



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NDE (NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE) - DELL

Aos **07 dias do mês de Fevereiro do ano de 2022**, às 14h30min, via remota e utilizando o aplicativo Google Meet, realizou-se a **5ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante** do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, Campus de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com o comparecimento dos membros nomeados pela PORTARIA Nº 4/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, a saber: Ana Carolina Lopes Costa, Walmira Sodrê Austríaco de Moraes, Karina Rodrigues de Faria, Rosana Nunes Alencar e Leandro Wallace Menegolo sob a presidência do docente Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes. Sem informes, iniciou-se a pauta. **1: Regimento das disciplinas especiais.** A proposta foi elaborada a partir da Ordem de Serviço 14/2021 que designou os servidores Josias Kippert, Gilda Marcheto e Maria do Socorro Gomes Torres, sob a presidência do primeiro, que entregaram a proposta, sendo agora apreciada neste reunião. Os artigos foram lidos um a um pelo professor Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, analisados e proposta modificações aprovadas pelo grupo. Conclusas as atividades do regimento, o mesmo seria encaminhado ao departamento. **2 Relatório de auto avaliação CPAV.** Ficou deliberado que seriam respondidas às questões referentes à data de entrega, modelo de relatório e divisão das atividades no grupo em razão das dimensões trabalhadas. **3 PPC Letras.** Foram retomadas às discussões sobre o PPC, no que concerne ao planejamento das atividades. Duas dimensões serão priorizadas. Matriz Curricular sob as novas legislações; Regulamentos. O professor Leandro prontificou-se a contribuir com o regulamento de TCC. Ficaram distribuídos os seguintes regulamentos: Estágio (Professoras Rosana e Karina). ACC e ACEX (Rômulo). TCC. (Walmira). Ficou acordado que a professora Ana Carolina realizaria uma pesquisa sobre as disciplinas de Literatura em outras IES. **4 Calendário de reuniões ordinárias.** As reuniões ordinárias ficaram agendadas no intervalo de *quinze dias e às segundas-feiras, 14h30min*. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 09/02/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 09/02/2022, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879176** e o código CRC **3E268ED8**.